



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS
GERAIS CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 008/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida, a pedido, ao servidor municipal **Ricardo de Souza Santos** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos contados da data de **03 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Para efeitos administrativos e de segurança do trabalho, o servidor deverá apresentar no ato de seu retorno, Atestado Médico, com os efeitos de retorno ao trabalho, comprovando suas condições físicas, devidamente expedido por médico especialista da Medicina do Trabalho.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 03 de fevereiro de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

